

Relatório de Ensaios Nº: **77.00/24/LET**

Os resultados referem-se exclusivamente à amostra ensaiada nas condições em que foi rececionada.

Informação fornecida pelo cliente e da sua responsabilidade	Cliente: DULFAR, SOCIEDADE OLEÍCOLA, LDA		Tel: 256 378 557
	Morada: RUA JORNAL CORREIO DA FEIRA N.º5 - 1.ºESQ - 4520 - 234 SANTA MARIA FEIRA		
	Amostra de: Azeite Virgem Extra	A amostragem é da responsabilidade do cliente (A amostragem efetuada não se encontra incluída no âmbito da acreditação)	
	Referência da amostra: Dulfar - Lote: 2305 - Depósito:5 - Data de colheita da amostra: 03/01/2024		
	Outras informações:		
Estado da Amostra: Adequado		Embalagem cheia? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Recepção: 04/01/2024 – 17:00		Início dos ensaios: 18/01/2024	Fim dos ensaios: 22/01/2024

Ensaaios		Método	Especificação	Resultado	Data de realização do ensaio	Conformidade
Avaliação Organoléptica *	Mediana frutado (Mf) e Mediana do defeito (Md)	Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 15 / Rev.10/2018	Mf > 0,0 ¹⁾ e Md = 0,0	Virgem Extra	18/01/2024	Conforme
	Mediana Frutado (Mf)		Mf > 0,0 ¹⁾	3,9 (Maduro)		
	Mediana Amargo		–	2,8		
	Mediana Picante		–	2,6		
	Mediana do Defeito (Md)		Md = 0,0 ¹⁾	0,0		
	Defeito		–	---		
Determinação dos Ácidos Gordos Livres, Método a frio (% Ácido Oleico)		Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 34 /	≤ 0,80 ¹⁾	0,13 ± 0,01	22/01/2024	Conforme
Determinação do Índice de Peróxidos (meq O₂/Kg)		Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 35 /	≤ 20,0 ¹⁾	5,9 ± 1,4	22/01/2024	Conforme
Análise por Espectrofotometria no Ultravioleta	K232	Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 19 / Rev. 5/2019	≤ 2,50 ¹⁾	1,70 ± 0,14	22/01/2024	Conforme
	K268		≤ 0,22 ¹⁾	0,13 ± 0,01	22/01/2024	
	K270		≤ 0,22 ¹⁾	0,13 ± 0,01	22/01/2024	
	ΔK		≤ 0,01 ¹⁾	0,00 ± 0,01	22/01/2024	

Parecer (Fora do âmbito da acreditação):

De acordo com as especificações apresentadas e para os ensaios realizados a amostra apresenta características de Azeite Virgem Extra.

Emissão do relatório de ensaios

Responsável Técnico do Laboratório

Data: 23/01/2024 Hora: 10:15



(Paula Vasconcelos)

* Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório de Estudos Técnicos;

** Serviço de ensaio fornecido por laboratório Acreditado;

*** Serviço de ensaio fornecido por laboratório Não Acreditado;

LQ – Limite de Quantificação

1) Regulamento Delegado (UE) 2022/2104 da Comissão de 22 de Julho 2022;

2) NP 972:1989;

3) Regulamento (UE) 2023/915 da Comissão de 25 de Abril de 2023;

4) Portaria n.º 1135/95 de 15 de Setembro de 1995;

5) Codex Stan 33-1981;

6) Portaria n.º 1198/1991 de 18 de Dezembro de 1991;

7) Diário da República 1.ª série – N.º 191 - Decreto-Lei n.º 103 de 4 de Outubro de 2011.

A incerteza reportada é uma incerteza expandida calculada usando um factor de expansão K = 2 o que, considerando uma distribuição normal, permite associar ao resultado um nível de confiança aproximadamente igual a 95%.

Os ensaios foram efetuados nas instalações permanentes do laboratório.

A reemissão de relatórios de ensaio DEVE limitar-se à correção de erros e à inclusão de dados omissos, mas disponíveis à data do ensaio.

O relatório de ensaio não deve ser reproduzido, a não ser na íntegra, sem o acordo escrito do laboratório.